



Superior Tribunal de Justiça

Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA CEPAD N. 5 DE 10 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria GDG N. 119, de 6/2/2015, Portaria GDG N. 188, de 27/2/2015, e Portaria GDG N. 493, de 3/6/2015, do Senhor Diretor-Geral do Superior Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o grande volume de trabalho no PAD STJ 1758/2015, decorrente da multiplicidade de acusados, da complexidade do objeto, do invencível número de documentos a analisar e a expedir e, ainda, dos inúmeros atos a serem praticados para o bom andamento dos trabalhos,

CONSIDERANDO a indicação formalizada pelo Diretor-Geral em atendimento ao Memorando n. 2/2015-CEPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112/90, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, com exercício no Superior Tribunal de Justiça, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária Auxiliar da Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRO MORETTI